



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	19.600.000,00
----------------------------	----------------------

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0013.1125.0000 Construção do Posto 24h

1394 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0754

19.600.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

19.600.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

Justifica-se o presente projeto para construção do Posto 24 hr com recursos da operação de crédito Finisa.

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 16 de maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal